



**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
PROCESSO Nº 74.529**

**PROJETO DE LEI Nº 11.978**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.267/14, que disciplina o Serviço de Táxi para ampliar para três o número de condutores auxiliares.

**PARECER Nº 1423**

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 8.267/14, que disciplina o Serviço de Táxi para ampliar para três o número de condutores auxiliares.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá desenvolver a atividade 24h00 por dia, possibilitando o necessário revezamento dos condutores.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

**APROVADO**  
23/03/16

Sala das Comissões, 02/03.2016

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**RAFAEL ANTONUCCI**